Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 28 / 04 / 2003
Presidente

Exmo. Sr.
Vereador EDSON DE GERONI
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Erechim - RS

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 23/04/2003
Horas: 11:25
Secretaria Geral

REQUERIMENTO Nº ..050/2003

Senhor Presidente

A Vereadora que abaixo subscreve, amparada pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Erechim, vem requerer encaminhamento junto ao Órgão Competente desta Municipalidade, a colocação de lixeiras nas paradas de ônibus que ainda não têm.

JUSTIFICATIVA

Observa-se que nas paradas de ônibus onde não há lixeiras, os rejeitos se acumulam, depondo contra a estética e a higiene.

É de bom alvitre que haja preocupação com estes aspectos, já que há um Projeto do Executivo cujo slogan "Erechim Cidade Limpa" deva ter o conteúdo filosófico e prático.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Erechim, Sala das Sessões, 23 de abril de 2003

NEIDE LOURDES PIRAN
Vereadora da Bancada do PT